

# Prefeitura Municipal de Viçosa

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 291/79

**Modificação denominação de via pública.**


O povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Cruz Reis a atual via pública denominada Praça da Bandeira (trecho: Av. Bueno Brandão - Rua Pe. Serafim.)

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança determinada no artigo 1º desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezanove /  
(19) de março de 1979

  
César Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 16/03/79)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.